



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de maio de 2013 - Nº 4370

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6736

DISPÕE SOBRE O DIA DE COMBATE AO “CRACK”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de junho como dia de combate ao “CRACK”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6737

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

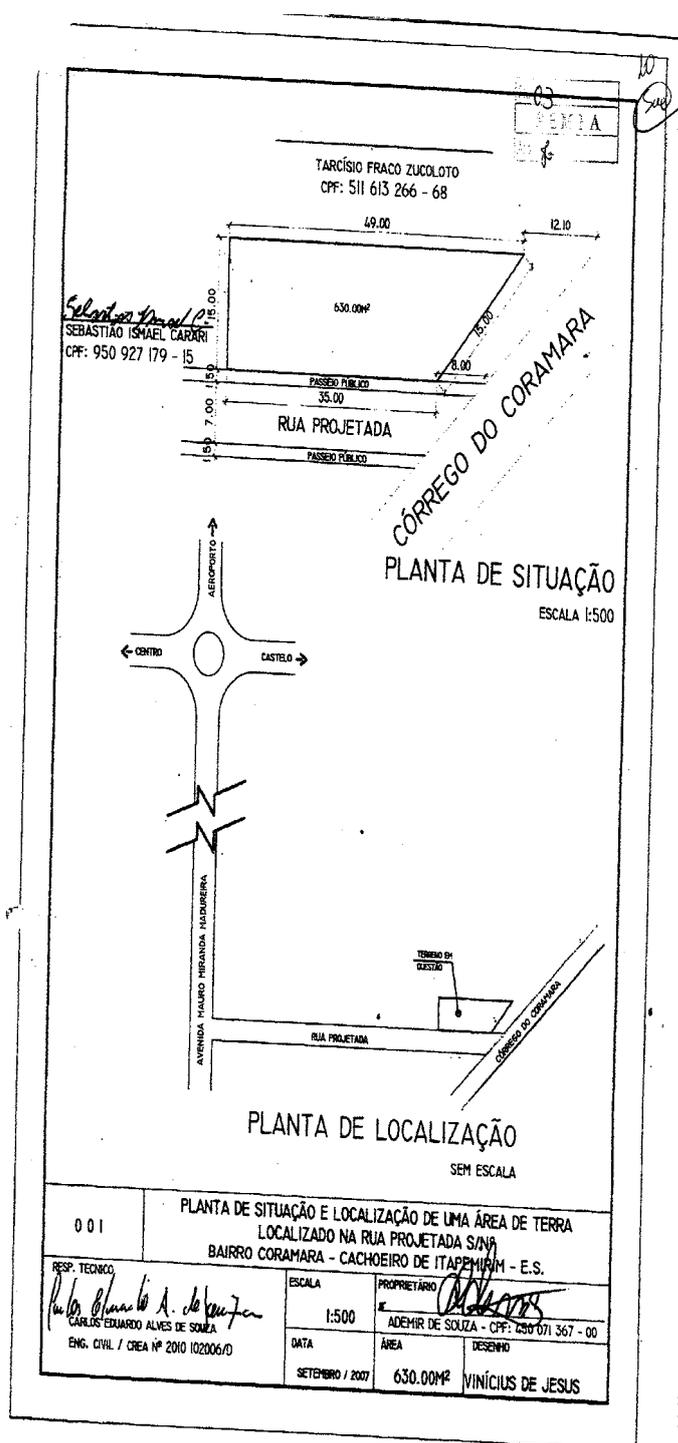
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO SOARES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu término no Córrego do Coramara, no Bairro Central Parque (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 079/2013.**CONTRATADA:** CRUBIXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº. 13/2013.**VALOR:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.0053.2.429**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**.Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31/12/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 14.438/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 080/2013.**CONTRATADA:** BETUMES ITABITA CONCRETO E ASFALTO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, 003 e 004, do Edital de Pregão Nº 13/2013.**VALOR:** R\$ 183.980,00 (cento e oitenta três mil, novecentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.0053.2.429**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**.Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31/12/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Representantes da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 14.433/2013.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÃO – CIPA 2013/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, torna público o edital para convocação dos servidores públicos municipais estatutários e celetistas, para efetuarem sua inscrição à candidatura na representação dos empregados da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, cuja **eleição se realizará nos dias 17, 18 e 19 de Junho de 2013, das 08:00h às 16:00h.**

O interessado deverá efetuar sua **inscrição no período de 20/05/2013 à 05/06/2013**, na SEMASI/SRH/GSMT – Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada na Rua Brahim Antônio Seder, 34 – 1º andar – Centro (Sala do Servidor), das 08:00h às 17:00h.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 16 de Maio de 2013.

CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Março de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – MARÇO de 2013**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	535.140,32
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	63.091,41
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	121.110,99
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	218.971,09
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.252.018,48
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	24.752,64
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	30.017,93
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	15.777,49
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	28.534,27
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	0,00
1.1.2.1.37.00.00.00	Taxa Lic. Fisc. Obra Logradouro – Lei 5921/2006	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	469.594,48
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	5.493,98
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	23.024,20
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	11.220,74
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	59.527,81
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	2.333,30
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	15,71
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	7.469,14
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	13.497,41
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.009,84

1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	2.542,43
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	31.566,30
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados	9.734,34
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	6.914,29
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.980,46
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.818,25
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	9.856,40
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	1.740,49
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.140,11
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	444,51
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	413,22
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.445.661,21
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	2.497,58
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	0,00
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	68.173,01
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	383.679,77
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	334.323,50
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	238.855,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	192.297,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	20.070,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	36.476,50
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	54.100,00
1.7.2.1.33.11.03.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	57.750,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	60.000,00
1.7.2.1.33.12.01.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	20.280,22
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	322.362,15
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	20.000,00
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	65.665,33
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00

1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08
1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	10.000,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada	20.560,56
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	27.560,69
A Transportar		9.429.599,63
Transporte		9.429.599,63
1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	27.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	5.025,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00	PFMCI-CREAS	29.400,00
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	370.245,51
1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	213.550,72
1.7.2.1.35.04.00.00	Alimentação Escolar - PNAC	0,00
1.7.2.1.35.05.00.00	Apoio Transporte Escolar - PNATE	0,00
1.7.2.1.35.09.00.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00
1.7.2.1.35.10.00.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00
1.7.2.1.35.11.00.00	Pró Jovem - Urbano	0,00
1.7.2.1.35.12.00.00	PNAIC	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências FNDE	468.280,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.001.779,25
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	719.446,57
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	133.719,33
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00	Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	395.299,20
1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00	Piso PAEF - CREAS	0,00

1.7.2.2.34.04.00.00	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
1.7.2.2.34.06.00.00	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
1.7.2.2.34.07.00.00	PAC II - Albergue/Idosos	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino - FUNDEF/ FUNDEB	4.573.482,54
1.7.6.1.02.00.99.00	Outras Transferências Convênios Educação	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.6.2.02.01.00.00	Transporte Escolar	287.205,46
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios Estado	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.019,35
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	19.513,02
1.9.1.6.00.00.00.00	Multa PROCON	0,00
1.9.1.7.00.00.00.00	Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	41.609,58
1.9.1.9.18.00.00.00	Multa Fisc. Vig. Alvará Sanitário	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	19.306,81
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	266.917,20
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	84.734,96
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	52.775,55
1.9.3.2.95.00.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	4.200,66
1.9.3.2.96.00.00.00	Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitária	9.688,14
1.9.3.2.97.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	135,06
1.9.3.2.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	27.680,36
1.9.3.2.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	167.034,95
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.04.00.00	Rec. Honorários Advocáticos	27.680,48
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	9.762,23
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	14.142,51
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	29.984,82
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	331,15
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	10.305,13
2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.09.00.00	Operação de Crédito Programas de Educação	0,00
2.2.1.0.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	Aparelhamento CAPS	0,00

2.4.2.1.01.02.00.00	PROESF	0,00
2.4.2.1.01.07.00.00	Construção Academia Saúde	0,00
2.4.2.1.01.08.00.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.09.00.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
2.4.2.1.01.10.00.00	Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.7.1.02.40.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Infantil	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Básica	0,00
2.4.7.1.02.99.00.00	Outras Transferências Dest. Prog. Educação	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	240.222,84
2.4.7.2.98.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado - FUNCOP	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-689.132,17
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-499,50
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.000.358,55
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-143.925,85
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-26.743,87
TOTAL		20.839.418,07

FONTE: Balancete do Município – março de 2013

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MARÇO DE 2013**

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	RS
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 35.481,37
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS 225.342,22
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 593,90
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 51.364,44
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 2.121,53
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS 3.559,89
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 21.547,34
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 11.678,27
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 1.011.760,02
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 109.250,69
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 380,60

9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS 6.000,00
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS 200,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 17.901,43
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 7.754,49
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 82.593,82
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 21.904,08
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 1.331.820,27
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 429,65
16	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 3.262.102,03
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS -
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 3.546.362,96
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 3.956.648,19
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 5.375.556,90
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 343,65
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 502.524,73
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 2.589,29
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 2.694,36
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 10.889,29
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 3.972,54
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 304.279,15
TOTAL		RS 19.909.647,10

FONTE: Balancete do Município – março de 2013

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de março de 2013.

DATA CI**ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato nº.: 04/2011**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**CONTRATADA:** CLARO S.A.**OBJETO:** Renovação contratual por prazo de 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.326,40 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2013.**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão - DATA CI e Alexandre de Mello Silva - Representante Legal, Matheus Pereira - Representante Legal - CLARO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2104/2013.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar Rafael Macedo Batista do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 09/05/2013:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2105/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar Amélia Ida Braga de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio da Casa do Cidadão, a partir de 16/05/2013.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio